Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura. 15/03/18
Aquina C. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2133/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018

"Institui mão de tráfego único na Rua José Reinaldo Vieira na cidade de Caçu/GO, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DE CAÇU**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua José Reinaldo Vieira terá mão única de direção partindo da Rua Olinto Vicente da Silva até a Avenida José Manoel de Castro.

Art. 2º - Deverá o Poder Executivo promover a adequação, sinalização e divulgação das novas normas de trânsito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2018.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal